

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 98395

PORTARIA N° 170/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0172/2025 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0162/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Elielson Pantoja Medeiros**, Chefe de Unidade de Proteção Social Especial da Alta Complexidade - NPB e **Helainne Cordeiro Pantoja** - Técnica em Nutrição e Dietética - CSAN, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá - AP até os municípios de **Tartarugalzinho, Pracuúba e Caiçóene - AP**, no período de **14 a 16 de abril de 2025**, com o objetivo de participarem da operacionalização da feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, da Chamada Pública nº 002/2024, nos referidos municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 14 de abril de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 98402

PORTARIA N° 171/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310122.0076.4973.0016/2025 GAB - CONSEA e Processo nº 0051.1338.2653.0163/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora, **Aldinéia Brazão do Rosário**, Presidente do CONSEA/AP, que se deslocará da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o município de **Itaubal do Pírim - AP**, no dia **14 de abril de 2025**, para monitoramento das feiras do Programa de Aquisição de Alimentos -PAA.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 14 de abril de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 98406

PORTARIA N° 172/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO N° 310103.0077.5176.0061/2025 AGPSE-PLVM - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0164/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor: **Alzivan Alves Sarmiento**, Gerente do Programa Luz Para Viver Melhor/Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de **Mazagão - AP**, no período de **15 a 19 de abril de 2025**, com o objetivo de participar da entrega da cota de combustível mensal do PLVM, às comunidades localizadas na sub-região do Maracá, área terrestre do Município de Mazagão.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 14 de abril de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 98412

PORTARIA N° 173/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO N° 310103.0077.5148.0117/2025 NLTS/CAF - SEAS e PROCESSO N° 0051.1338.2653.0165/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **Daniel Chaves Lobato**, Motorista do Gabinete, que se deslocou da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até os Municípios de **Porto Grande e Ferreira Gomes - AP**, no período de **07 a 08 de abril de 2025**, com o objetivo de conduzir os servidores que irão participar da operacionalização das feiras do Programa de Aquisição de Alimentos -PAA, nos municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 14 de abril de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 98420

RESOLUÇÃO CONJUNTA CEAS E SEAS N° 009/2025

Dispõe sobre a convocação ordinária da 15ª Conferência

Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/AP) em conjunto com a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do SUAS, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), **RESOLVEM:**

Art. 1º. Convocar ordinariamente a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS.

Art. 2º. A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á no período de **18 e 19 de setembro de 2025**.

Art. 3º. A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social terá como **Tema: 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**.

Art. 4º. A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/AP), tendo como composição os coordenadores e adjuntos das Comissões Temáticas do CEAS, publicada através da Resolução nº 026/2024 - CEAS/AP no Diário Oficial do Estado - D.O.E. Nº 8.252, que serão responsáveis pela organização e operacionalização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

§ 1º A Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS/AP) fornecerá apoio técnico e financeiro para a realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

§ 2º A Comissão Organizadora, a seu critério, convidará técnicos da Secretaria de Estado da Assistência Social, bem como agentes externos, para colaborar no processo de construção e execução da referida Conferência.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de abril de 2025.

ALINE PARANHOS VERONIL GURGEL
Secretária de Estado de Assistência Social
Decreto nº 4152/2025

LAERCIO GOMES RODRIGUES

Presidente do CEAS/AP Resolução nº 021/2024 - CEAS/AP

Protocolo 98367

Secretaria de Estado da Habitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL MACAPABA I

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, Residencial Macapaba I - 0366.209-47, entre a Caixa

Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Governo do Estado do Amapá - AP - CNPJ 00.394.577/0001-25 com vigência de 18/04/2025 a 17/04/2026, firmado em 09/04/2025.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 98424

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL - RESIDENCIAL MACAPABA II

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, Residencial Macapaba II - 0386.832-16, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Governo do Estado do Amapá - AP - CNPJ 00.394.577/0001-25 com vigência de 18/04/2025 a 17/04/2026, firmado em 09/04/2025.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 98425

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 239/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0069/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 259, 260, 261, 262, 263 e 264/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 11 de abril de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 98323

PORTARIA Nº 240/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de